



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.457, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE
ESPECIFICA”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Concedidos
Carlos Henrique Baita	Ajudante Geral	17/05/2023 a 16/05/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	10 dias
Edilson Anastácio de Faria	Encarregado de Setor	15/04/2017 a 14/04/2018	13/06/2025 a 27/06/2025	15 dias
Elaine Cristina Marciano	Inspetor de Alunos	10/05/2023 a 09/05/2024	11/06/2025 a 30/06/2025	20 dias
João Batista Pedro da Costa	Ajudante Geral	01/08/2021 a 31/07/2022	09/06/2025 a 28/06/2025	20 dias
João Batista Pedro da Costa	Ajudante Geral	01/08/2022 a 31/07/2023	30/06/2025 a 09/07/2025	10 dias
João do Carmo Canuto Júnior	Motorista	26/04/2024 a 25/04/2025	10/06/2025 a 24/06/2025	15 dias
Silvia Maria Braganholi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	04/06/2023 a 03/06/2024	17/06/2025 a 26/06/2025	10 dias
Silvia Maria Braganholi	Auxiliar de Desenvol. Infantil	04/06/2024 a 03/06/2025	27/06/2025 a 06/07/2025	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.458, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA”**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - CONCEDE Licença Prêmio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Parcela	Dias Concedidos
---------------------	--------------	--------------------	-----------------	---------	-----------------

Érica Maressa Olivato Sachetto	Enfermeiro	01/06/2020 a 31/05/2025	17/06/2025 a 16/07/2025	1ª Parcela	30 dias
--------------------------------	------------	-------------------------	-------------------------	------------	---------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 11 de junho de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 11 de junho de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1018

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2025

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações posteriores, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação **Nº 48/2025 – aquisição do cardápio para o 67º Jogos Regionais de 2025, que será realizado na cidade de Bragança Paulista/SP**, conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação da empresa **JALL SUPERMERCADO LTDA , CNPJ 40.393.884/0002-97**, com valor total para os itens **R\$ 3.913,43 (três mil novecentos e treze reais e quarenta e três reais) ; MARA EDITH LOURENCO E CIA LTDA , CNPJ 523.743/0007-02** com valor total para os itens **R\$ 1.262,28 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) .**

Tambaú, 11 de junho de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal